

Edital nº 232/2014/5ªControladoria/TCM (Processo nº 0922422012-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Roque Rodrigues Filho**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art.49 da Lei Complementar nº 084/2012, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Roque Rodrigues Filho – responsável pela prestação de contas do FUNDEB de Dom Eliseu, exercício de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0922422012-00**, referente à Prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia, às falhas apontadas no **Relatório Técnico Inicial nº 042/2014/5ª Controladoria/TCM-PA**.

Belém, 07 de abril de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ªControladoria

Edital nº 233/2014/5ªControladoria/TCM (Processo nº 0922222012-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Jorge Alves de Araújo**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art.49 da Lei Complementar nº 084/2012, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Jorge Alves de Araújo – responsável pela prestação de contas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Dom Eliseu, exercício de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0922222012-00**, referente à Prestação de Contas daquele **Órgão**, no referido exercício, sob pena de revelia, às falhas apontadas no **Relatório Técnico Inicial nº 044/2014/5ªControladoria/TCM-PA**.

Belém, 07 de abril de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ªControladoria

Edital nº 234/2014/5ªControladoria/TCM (Processo nº 0922362012-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Edilberto Poggi**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art.49 da Lei Complementar nº 084/2012, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Edilberto Poggi – responsável pela prestação de contas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Dom Eliseu, exercício de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0922362012-00**, referente à Prestação de Contas daquela **Secretaria**, no referido exercício, sob pena de revelia, às falhas apontadas no **Relatório Técnico Inicial nº 045/2014/5ªControladoria/TCM-PA**.

Belém, 07 de abril de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ªControladoria

Edital nº 235/2014/5ªControladoria/TCM (Processo nº 0920012012-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Joaquim Nogueira Neto**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art.49 da Lei Complementar nº 084/2012, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Joaquim Nogueira Neto – responsável pela prestação de contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, exercício de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0920012012-00**, referente à Prestação de Contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia, às falhas apontadas no **Relatório Técnico Inicial nº 036/2014/5ªControladoria/TCM-PA**.

Belém, 07 de abril de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ªControladoria

Edital nº 236/2014/5ªControladoria/TCM (Processo nº 0920012012-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Joaquim Nogueira Neto**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art.49 da Lei

Complementar nº 084/2012, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Joaquim Nogueira Neto – responsável pela prestação de contas de Governo da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, exercício de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0920012012-00**, referente à Prestação de Contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia, às falhas apontadas no **Relatório Técnico Inicial nº 035/2014/5ªControladoria/TCM-PA**.

Belém, 07 de abril de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ªControladoria

Edital nº 237/2014/5ªControladoria/TCM (Processo nº 0120022011-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **José Galileu Bohadana Lobo**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM-PA, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Galileu Bohadana Lobo**, responsável pelas **Contas da Câmara Municipal de Baião, exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0120022011-00**, referente à Prestação de Contas daquela **Câmara**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 07 de abril de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ªControladoria

Edital nº 238/2014/5ª Controladoria/TCM (Processo nº 0124522011-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Benedita Maria C. Tocantins**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art.49 da Lei Complementar nº 084/2012, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Benedita Maria C. Tocantins – responsável pela prestação de contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Baião, exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0124522011-00**, referente à Prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia, às falhas apontadas no **Relatório Técnico Inicial nº 054/2014/5ª Controladoria/TCM-PA**.

Belém, 07 de abril de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ªControladoria

Edital nº 239/2014/5ªControladoria/TCM (Processo nº 0124282011-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Antônio de Pádua de Jesus F. Da Paixão**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art.49 da Lei Complementar nº 084/2012, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Antônio de Pádua de Jesus F. Da Paixão – responsável pela prestação de contas do Fundo Municipal de Educação/FUNDEB de Baião, exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0124282011-00**, referente à Prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia, às falhas apontadas no **Relatório Técnico Inicial nº 056/2014/5ªControladoria/TCM-PA**.

Belém, 07 de abril de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ªControladoria

Edital nº 240/2014/5ªControladoria/TCM (Processo nº 0124272011-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Flávia Brasil dos Santos**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art.49 da Lei Complementar nº 084/2012, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Flávia Brasil dos Santos – responsável pela prestação de contas do Fundo Municipal**

de Saúde de Baião, exercício de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0124272011-00**, referente à Prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia, às falhas apontadas no **Relatório Técnico Inicial nº 057/2014/5ª Controladoria/TCM-PA**.

Belém, 07 de abril de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ªControladoria

Edital nº 241/2014/5ªControladoria/TCM (Processo nº 0124302011-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Arilson Pedro S. De Farias Lopes**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art.49 da Lei Complementar nº 084/2012, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Arilson Pedro S. De Farias Lopes – responsável pela prestação de contas do Instituto de Previdência do Município de Baião, exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0124302011-00**, referente à Prestação de Contas daquele **Instituto**, no referido exercício, sob pena de revelia, às falhas apontadas no **Relatório Técnico Inicial nº 058/2014/5ª Controladoria/TCM-PA**.

Belém, 07 de abril de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ªControladoria

Edital nº 242/2014/5ªControladoria/TCM (Processo nº 0922242012-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Roque Rodrigues Filho**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art.49 da Lei Complementar nº 084/2012, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Roque Rodrigues Filho – responsável pela prestação de contas do Fundo Municipal de Educação de Dom Eliseu, exercício de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0922242012-00**, referente à Prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia, às falhas apontadas no **Relatório Técnico Inicial nº 040/2014/5ªControladoria/TCM-PA**.

Belém, 07 de abril de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ªControladoria

Edital nº 243/2014/5ªControladoria/TCM (Processo nº 0124292011-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Benedita Maria C. Tocantins**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art.49 da Lei Complementar nº 084/2012, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Benedita Maria C. Tocantins – responsável pela prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Baião, exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0124292011-00**, referente à Prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia, às falhas apontadas no **Relatório Técnico Inicial nº 055/2014/5ªControladoria/TCM-PA**.

Belém, 07 de abril de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ªControladoria

Edital nº 244/2014/5ªControladoria/TCM (Processo nº 0922212012-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Eliana Brunoro Deprá**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art.49 da Lei Complementar nº 084/2012, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Eliana Brunoro Deprá – responsável pela prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde de Dom Eliseu, exercício de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0922212012-00**, referente à Prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício,